

Processo de credenciamento



Publicado em 02/09/2016 00h00 Atualizado em 27/11/2024 19h08

Compartilhe: [f](#) [in](#) [📧](#) [🔗](#)

A [Resolução ANP nº 917/2023](#) estabelece regras, condições e requisitos técnicos para credenciamento de unidades de pesquisa pertencentes a instituição de pesquisa e desenvolvimento tecnológico aptas a participarem de projetos financiados com recursos da Cláusula de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Cláusula de PD&I) dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

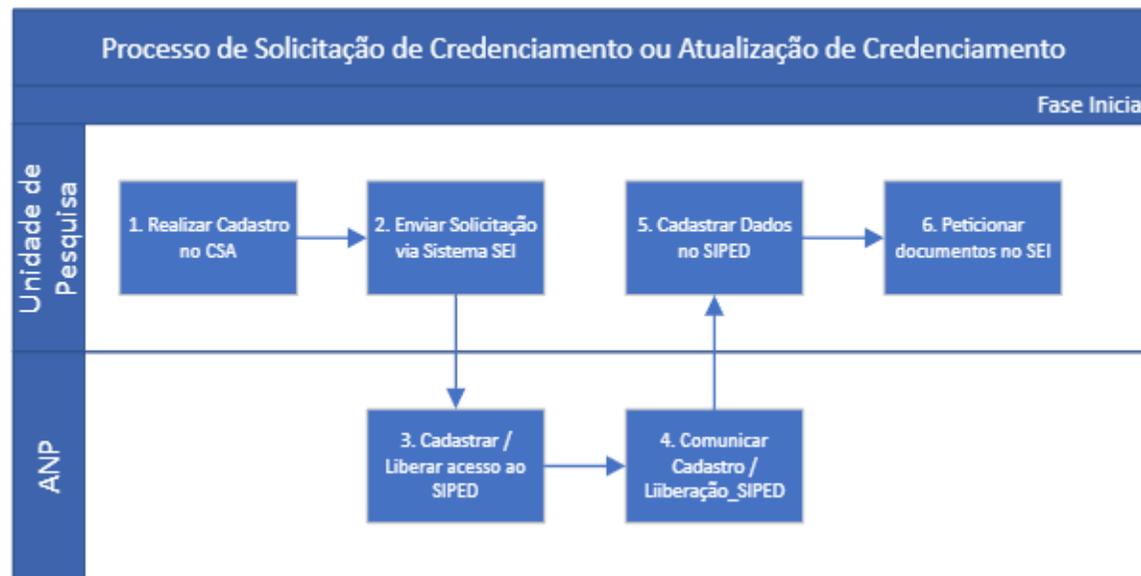
Requisitos Gerais para o Credenciamento

- Instituição pública ou privada sem fins lucrativos, que tenha como atividade precípua o ensino ou a execução de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico;
- Instituição privada com fins lucrativos que possua curso de pós-graduação stricto sensu, regulamentado pelo Ministério da Educação;
- Capacidade para desenvolver atividades de pesquisa e desenvolvimento;
- Recursos humanos próprios, com formação e experiência compatíveis com as linhas de pesquisa propostas;
- Atender ao disposto na [Resolução ANP nº 917/2023](#).

Processo de Solicitação de Credenciamento ou Atualização de Credenciamento

O Processo de Solicitação de Credenciamento ou de Atualização de Credenciamento utilizará o Sistema de Investimento de Pesquisa e Desenvolvimento – SIPED e o Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Segue fluxograma da fase inicial do processo:





Processo de credenciamento



1. Realizar Cadastro no CSA

A [Central de Sistemas da ANP \(CSA\)](#) é um portal que possui o objetivo de unificar e integrar os sistemas da ANP na internet, dentre eles o novo sistema SIPED. Dessa forma, um representante da Instituição de Pesquisa e Desenvolvimento deverá cadastrar os dados da respectiva Instituição na [Central de Sistemas da ANP \(CSA\)](#), bem como cadastrar os coordenadores (coordenador principal e o coordenador substituto) indicados pelo dirigente máximo para cada unidade de pesquisa da Instituição.

Será obrigatório que o representante da Instituição tenha certificado digital da Instituição instalado no computador, bem como conta "Gov.BR", nível bronze ou superior, para cadastrar os dados da respectiva Instituição na [Central de Sistemas da ANP \(CSA\)](#). E os demais usuários a serem cadastrados na Instituição (coordenadores das unidades de pesquisa), também devem ter conta no "Gov.BR", nível bronze ou superior, para acessar posteriormente o sistema SIPED.

IMPORTANTE

Para mais informações relacionadas ao cadastro na [Central de Sistemas da ANP \(CSA\)](#), acessar as instruções disponíveis em csa.anp.gov.br/downloads/csa-govbr-gestor-certificado-digital.mp4 ou <https://csa.anp.gov.br/informacoes/manuais>.

Neste primeiro momento, todos os Processos de Credenciamento e de Atualização de Credenciamento precisarão realizar ou atualizar o cadastro da instituição na CSA, a fim de permitir o acesso dos coordenadores ao novo sistema SIPED. Após esse primeiro cadastro, ou seja, nos próximos processos de atualização de credenciamento, somente haverá necessidade de acessar o CSA no caso de alteração de dados da Instituição ou alteração dos coordenadores da unidade de pesquisa.

2. Enviar solicitação via sistema SEI

As instituições de pesquisa e desenvolvimento interessadas em credenciar unidades de pesquisa ou atualizar um credenciamento já concedido deverão encaminhar sua solicitação por meio do [Sistema Eletrônico de Informações \(SEI\) da ANP](#), via peticionamento eletrônico.



O arquivo "[Orientações_Credenciamento_SEI.pdf](#)" apresenta as orientações para cadastro de usuário externo, para que a unidade de pesquisa possa ter acesso tanto à instauração de novos processos (Peticionamento Processo Novo) quanto à inclusão de documentos em processos já existentes (Peticionamento Intercorrente). Adicionalmente, o arquivo orienta sobre os tipos de documentos a serem peticionados.

Peticionamento Processo novo

- Realizar **abertura** de um novo processo de solicitação de credenciamento de unidade de pesquisa (Credenciamento Novo)

Peticionamento Intercorrente

- Proclar documentos em processos já existentes;
- Responder às exigências da STM/ANP relacionadas ao processo de credenciamento;
- Atualizar as informações relacionadas a um credenciamento já concedido.



Peticionamento

Para solicitação de credenciamento de uma nova unidade de pesquisa, o coordenador deverá peticionar os seguintes documentos:

- Solicitação de credenciamento assinado pelo dirigente máximo da instituição, utilizando o [Modelo de Solicitação de Credenciamento](#) (emitido pelo Dirigente Máximo); e
- Estatuto da Instituição (.pdf) nos casos em que a instituição não possuir outras unidades de pesquisa credenciadas pela ANP.

Para atualização de uma unidade de pesquisa já credenciada, o coordenador deverá emitir e peticionar (Intercorrente) o seguinte documento:

CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

- Solicitação de atualização de credenciamento, utilizando o [Modelo de Solicitação de Atualização de Credenciamento](#) (emitido pelo Coordenador Atual ou Dirigente Máximo).

3.Cadastrar / Liberar acesso ao SIPED

No processo de solicitação de novo credenciamento, após o envio do documento de Solicitação de Credenciamento assinado pelo dirigente máximo, a ANP analisará as informações e cadastrará a unidade de pesquisa no sistema SIPED. Em seguida o sistema SIPED será liberado para a unidade de pesquisa registrar os dados de credenciamento.

No caso de processo de solicitação de Atualização de Credenciamento, após o envio do documento de Solicitação de Atualização de Credenciamento, a ANP analisará as informações e liberará o sistema SIPED para a unidade de pesquisa registrar as alterações dos dados de credenciamento.

Comunicar Cadastro / Liberação no SIPED



A ANP comunicará à unidade de pesquisa sobre o resultado da análise inicial, via Sistema SEI (Cadastro da Unidade de Pesquisa no SIPED / Liberação do SIPED para Atualização / Exigência para prosseguimento do Cadastro ou Liberação da unidade de pesquisa no SIPED).

4.Cadastrar Dados no SIPED

Após a liberação do acesso ao sistema SIPED, o coordenador da unidade de pesquisa deverá acessar o sistema SIPED por meio do link <https://siped.anp.gov.br/> para o preenchimento das informações referentes à solicitação de credenciamento ou atualização de credenciamento da unidade de pesquisa.

O arquivo "[Orientações para Preenchimento do SIPED](#)" serve como referência para o correto preenchimento das informações no sistema SIPED.

Peticionar documentos complementares no SEI (Peticionamento Intercorrente)

Após a conclusão da solicitação de credenciamento ou atualização de credenciamento no sistema SIPED, o coordenador deverá verificar os documentos complementares necessários para análise de cada solicitação e realizar o peticionamento intercorrente no processo aberto originalmente no SEI.

4.1. Para solicitação de Credenciamento Novo, deverão ser peticionados os seguintes documentos nesta etapa (**Peticionamento Intercorrente**):

- Relatório do SIPED com os dados da Solicitação de Credenciamento (.pdf);
- [Formulário de Comprovação de Qualificação Técnica](#) (.pdf);
- Relatório Fotográfico das Unidades Laboratoriais e dos Equipamentos (.pdf);
- Outros documentos julgados pertinentes pela Unidade de Pesquisa para avaliação do credenciamento (.pdf);

4.2. Para Solicitação de Atualização de Credenciamento, deverão ser peticionados os seguintes documentos nesta etapa (**Peticionamento Intercorrente**):

- Relatório do SIPED com os dados da Solicitação de Atualização de Credenciamento;
- Quando houver alteração de infraestrutura, Relatório Fotográfico das novas Unidades Laboratoriais e dos novos Equipamentos;
- Outros documentos julgados pertinentes pela Unidade de Pesquisa para avaliação da atualização de credenciamento;

4.3. Para resposta de exigências, tanto de solicitação de credenciamento novo, quanto de solicitação de atualização de credenciamento, deverão ser peticionados os seguintes documentos: (**Peticionamento Intercorrente**):

- Carta de reposta às exigências;
- Relatório do SIPED; e
- Outros docu



Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Equipe de Credenciamento pelo e-mail credenciamentoped@anp.gov.br.

Tags: [Processo de credenciamento](#), [Requisito credenciamento](#), [Investimentos](#), [Gestão](#), [Siped](#), [instituição](#)

Compartilhe: [f](#) [in](#) [whatsapp](#) [link](#)



Desativado

Configurações avançadas de cookies

[Ver Declaração de Cookies](#)

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies.

Cookies estritamente necessários

Esses cookies permitem funcionalidades essenciais, tais como segurança, verificação de identidade e gestão de rede. **Esses cookies não podem ser desativados em nossos sistemas.** Embora sejam necessários, você pode bloquear esses cookies diretamente no seu navegador, mas isso pode comprometer sua experiência e prejudicar o funcionamento do site.

Cookies de desempenho

Visam a melhoria do desempenho do site por meio da coleta de dados anonimizados sobre navegação e uso dos recursos disponibilizados. Se você não permitir a coleta desses cookies, esses dados não serão usados para melhoria do site.

Cookies de terceiros

O portal gov.br depende dos serviços oferecidos por terceiros que permitem:

